



CÓDIGO DE ÉTICA
E CONDUTA

—

10.12.2024

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	03
QUEM SOMOS?	
O QUE FAZEMOS?	
COMO FAZEMOS?	
MISSÃO	
CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA	04
ÂMBITO	
VALORES E PRINCÍPIOS	
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL	
DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO	
CONFLITO DE INTERESSES	05
CONFIDENCIALIDADE	
INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS	
PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS	06
DEFINIÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS	
RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO	
INCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES	06
DIVULGAÇÃO	06
ENTRADA EM VIGOR E REVISÕES	06

INTRODUÇÃO

O Código de Ética e Conduta é o instrumento no qual se inscrevem os valores que pautam a atuação da O FELIZ Metalomecânica, bem como os princípios éticos e as normas de conduta a que a O FELIZ Metalomecânica e os seus colaboradores, em concreto, se encontram sujeitos.

QUEM SOMOS?

O FELIZ Metalomecânica é uma empresa especializada em construção metálica, perfilagem de chapa, corte e quinagem de chapa, fabrico de colunas de iluminação e torres de comunicação, serralharia em aço inox, corte a laser e alumínio.

O QUE FAZEMOS?

Com um portfólio de obras e clientes de reconhecida notoriedade no mercado, O FELIZ Metalomecânica dispõe de conhecimento adquirido e meios capazes de servir num mercado à escala global, oferecendo soluções desde a conceção, projeto, fabrico e montagem final.

COMO FAZEMOS?

Aliando uma política de investimento contínuo em equipamentos da mais avançada tecnologia e apostando em colaboradores altamente qualificados e de elevada competência, conseguimos dispor de capacidade produtiva e de resposta imediata às exigências e solicitações do mercado.

MISSÃO

A missão da O FELIZ Metalomecânica é merecer a confiança dos clientes e fornecedores, promover a satisfação e bem-estar dos colaboradores, suportados num crescimento sustentado.

O FELIZ Metalomecânica pretende ser reconhecida como uma empresa de referência e com a melhor relação preço/qualidade, proporcionando aos seus clientes os melhores produtos e soluções.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUCTA

Este documento tem como finalidade estabelecer diretrizes claras para o comportamento ético e profissional dos colaboradores, visando a integridade, a transparência e o respeito nas relações dentro e fora da organização.

A observância das regras previstas no presente Código não impede, nem dispensa, a consideração e respeito por regras de conduta específicas, emitidas por Autoridades, Instituições ou Entidades do sector ou ligadas à atividade, no âmbito dos respetivos poderes e áreas de intervenção.

ÂMBITO

O Código de Ética e de Conduta é aplicável a todos os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica, qualquer que seja a natureza do seu vínculo laboral, regime de exercício de funções ou nível hierárquico que ocupem.

VALORES E PRINCÍPIOS

O FELIZ Metalomecânica rege-se por valores e princípios que orientam a sua conduta e edificam a sua cultura organizacional através de um ambiente de trabalho ético aonde a integridade, o respeito e a responsabilidade são fundamentais.

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL

O relacionamento interpessoal de todos os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica deve ser baseado no respeito, cooperação, honestidade e lealdade, de forma a atingir, em conjunto, a excelência de resultado coletivo característica da instituição.

Nesse sentido, os colaboradores devem pautar as suas ações de acordo com os seguintes princípios:

Cliente em Primeiro Lugar

Colocamos as necessidades e interesses dos nossos clientes no centro das nossas atividades e esforços. Tratamos os clientes com profissionalismo, eficiência, respeito, lealdade, boa-fé e dedicação.

Trabalho em Equipa

Valorizamos o trabalho em equipa e a colaboração, reconhecendo que o sucesso da nossa organização depende do esforço coletivo de todos os membros.

Comunicação Aberta

Promovemos a comunicação aberta e honesta dentro da organização, proporcionando um ambiente onde as preocupações podem ser expressas e resolvidas.

Compromisso

Honramos os nossos compromissos e acordos com clientes, fornecedores, colaboradores, Estado e demais parceiros comerciais.

Compromisso de Lealdade com os Acionistas

Atuamos com lealdade relativamente aos acionistas, atendendo aos seus interesses com o objetivo fundamental de lhes criar valor e controlo de risco.

Desenvolvimento e Bem-estar

Priorizamos o desenvolvimento e bem-estar dos nossos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e de aprendizagem contínua, com o objetivo de cultivar uma equipa altamente capacitada, capaz de corresponder às necessidades e expectativas dos nossos clientes.

Atuações a título pessoal

As atuações de cada Colaborador a título pessoal não devem implicar a empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Reconhecendo a importância de sermos agentes de transformação positiva na sociedade, O FELIZ Metalomecânica incorpora hábitos e estratégias que vão para além do lucro financeiro, como a solidariedade, a inclusão e a sustentabilidade.

Neste sentido, na O FELIZ Metalomecânica:

- Apoiamos iniciativas de responsabilidade social, por forma a contribuir para o progresso e bem-estar da comunidade;
- Comprometemo-nos a operar de forma sustentável, minimizando o nosso impacto ambiental na medida do possível e apoiando iniciativas ambientais, sempre numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental.

DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

As nossas políticas de recursos humanos respeitam a dignidade, a diversidade e os direitos de cada pessoa, pelo que não são admissíveis quaisquer formas de discriminação individual que sejam incompatíveis com a dignidade da pessoa humana, nomeadamente, em função da origem, etnia, sexo, convicção política, confissão religiosa, orientação sexual ou deficiência física. Não são admitidas condutas configuradas de assédio sexual ou abuso de poder praticadas aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego ou formação profissional.

CONFLITO DE INTERESSES

Existe conflito de interesses, sempre que o colaborador tenha interesse pessoal ou em determinada matéria que possa influenciar o desempenho imparcial e objetivo das suas funções profissionais.

A posição ocupada na O FELIZ Metalomecânica não pode ser utilizada para ganhos ou vantagens pessoais impróprias para si ou para um familiar. Os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica têm a responsabilidade de evitar qualquer situação suscetível de originar, direta ou indiretamente, conflitos de interesses com a instituição.

Os eventuais conflitos de interesses de qualquer colaborador deverão ser, imediatamente, reportados ao superior hierárquico, e/ou à Administração, que irá determinar a melhor forma de lidar com a situação.

Os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica devem abster-se de exercer quaisquer funções fora da empresa, sempre que tais atividades ponham em causa o cumprimento dos seus deveres enquanto colaboradores, ou em organizações cujos objetivos possam colidir ou interferir com os objetivos da empresa.

CONFIDENCIALIDADE

Os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica, mesmo após cessarem as suas funções na empresa, estão sujeitos ao sigilo profissional, em particular nas matérias que, pela sua objetiva importância, por virtude de decisão interna ou por força da legislação em vigor, não devam ser do conhecimento geral.

Todos os dados pessoais recolhidos deverão ser processados de forma imparcial, legal, cuidadosa, de forma a proteger a privacidade de cada colaborador, e no estrito respeito pelas normas legais aplicáveis.

INTEGRIDADE NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Tendo em vista a integridade das relações institucionais e sustentar uma cultura empresarial fundamentada em valores éticos e transparentes, os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica estão comprometidos com os seguintes princípios:

Ética nos Negócios

Zelamos pelo cumprimento de todas as disposições legais, regulamentares e normativas nacionais e internacionais vigentes nas geografias onde operamos e evitamos práticas comerciais antiéticas ou anticompetitivas.

Asseguramos uma conduta íntegra, mantendo sistemas de prevenção e controlo relativamente a fraudes e irregularidades.

Concorrência e Boas Práticas Comerciais

Respeitamos as regras de mercado, promovendo uma concorrência leal, evitando qualquer prática que possa impedir, falsear ou restringir de modo sensível a concorrência. Relacionamo-nos com os concorrentes de forma saudável e cordial, promovendo o respeito mútuo.

Imparcialidade

Selecionamos os fornecedores com base em critérios imparciais, justos e transparentes, sem concessão de privilégios ou favoritismos, apenas com base nas condições comerciais, da qualidade dos produtos ou serviços propostos e respetivos prazos de entrega. Pelo que é estritamente proibido a procura de beneficiar ou tirar vantagem para a empresa, colaborador ou parceiros, por meio de práticas pouco éticas ou em incompatibilidade com os deveres do cargo, mais precisamente, através de práticas de corrupção, recebimento indevido de vantagem ou tráfico de influências.

Informação

Os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica devem abster-se de divulgar informação considerada sensível e sigilosa ou de tal forma relevante que, pelo seu conteúdo, possa ser suscetível de afetar o negócio da empresa.

PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS

Os colaboradores da O FELIZ Metalomecânica devem garantir a integralidade, proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual do mesmo, devendo utilizar os recursos disponíveis de forma eficiente, com vista à maximização da sua produtividade. Estes não deverão ser utilizados, direta ou indiretamente, em seu benefício pessoal ou de terceiros, salvo se a utilização tiver sido explicitamente autorizada pela Administração.

PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

DEFINIÇÃO DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Entende-se por corrupção e infrações conexas os crimes de corrupção, recebimento e oferta indevidos de vantagem, peculato, participação econômica em negócio, concussão, abuso de poder, prevaricação, tráfico de influência, branqueamento ou fraude na obtenção ou desvio de subsídio, subvenção ou crédito, previstos no Código Penal.

RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO

O Responsável pelo Cumprimento Normativo, designado pela empresa, deverá:

- Assegurar a conformidade da empresa com as exigências legais do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, sem prejuízo de competências legalmente conferidas a outros órgãos ou colaboradores(as) da empresa;
- Implementar e monitorizar as políticas internas de prevenção da corrupção e infrações conexas;
- Exercer as suas funções com independência e autonomia decisória, dispondo de acesso à informação interna e aos recursos técnicos e humanos necessários ao exercício das suas funções;
- Prestar todos os esclarecimentos necessários sobre a aplicação do Código de Ética e de Conduta;
- Por cada infração cometida, relativamente ao Código de Ética e de Conduta, elaborar um relatório no qual conste a identificação das regras violadas, a sanção aplicada e as medidas adotadas ou a adotar pela O FELIZ Metalomecânica S.A., no âmbito do seu sistema de controlo interno;
- Garantir a elaboração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

INCUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Cada colaborador deve assegurar o cumprimento integral deste Código, sendo que se necessário, deverá procurar informações adicionais junto da Administração.

Quem praticar atos de corrupção ou infrações conexas, ou que aja em violação das normas descritas neste Código de Ética e de Conduta poderá incorrer em procedimento disciplinar, o qual, dependendo do grau de culpa do infrator e da gravidade da infração, poderá incorrer em sanções que podem ir da repreensão informal (não registada) até ao despedimento com justa causa. Podem ainda existir processos criminais adicionais, com possíveis sanções que podem ser de multa ou prisão.

Por cada infração é elaborado um relatório do qual consta a identificação das regras violadas, da sanção aplicada, bem como das medidas adotadas ou a adotar, nomeadamente no âmbito do sistema de controlo interno.

COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

Os colaboradores que tenham conhecimento ou fundadas suspeitas da prática de quaisquer irregularidades suscetíveis de pôr em causa o bom nome da O FELIZ Metalomecânica, incluindo casos de fraude, corrupção ou práticas lesivas dos interesses e da imagem da O FELIZ Metalomecânica, devem reportar de imediato a situação.

O FELIZ Metalomecânica dispõe de um canal confidencial de denúncias de atos de corrupção e infrações conexas nos termos do disposto na legislação que transpõe a Diretiva (UE) 2019/1937, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

As denúncias deverão ser efetuadas através do canal de denúncias e serão resolvidas segundo um procedimento rigoroso, transparente e objetivo, salvaguardando a confidencialidade do denunciante.

DIVULGAÇÃO

O presente Código é divulgado junto de todos os colaboradores através do site www.ofeliz.com.

É efetuada a publicidade do Código de Ética e Conduta aos seus trabalhadores na sua página oficial na Internet, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões.

ENTRADA EM VIGOR E REVISÕES

O presente Código de Ética e Conduta entra em vigor 10 dias após a sua aprovação pela Administração da O FELIZ Metalomecânica. Este poderá ser revisto a qualquer momento, decorrente de alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da entidade que justifique a revisão, e pelo menos de 3 em 3 anos. Sempre que revisto, deverá ser validado pela Administração e divulgado a todas as partes interessadas.

O FELIZ Metalomecânica
Av. de São Lourenço, 41
Apartado 2100
4705-444 Celeirós, Braga
Portugal

T +351 253 305 600
info@ofeliz.com
ofeliz.com